

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.155-1

DATA: 11/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 251/22

APROVADO EM 26/05/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 398/18, de 25/09/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº.398/18, de 25/09/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 398/18, de 25/09/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Justificativa

A solicitação de Atualização de Matriz Curricular Curso Técnico em questão, visa atender a evolução das relações de consumo de serviços educacionais que vivenciamos na atualidade e a melhoria contínua dos processos acadêmicos e do atendimento às demandas do mercado de trabalho. (...)

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 5259/16, de 13/12/16, pelo prazo de 10 anos, de 09/10/16 a 09/10/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.155-1

O Curso Técnico em Recursos Humanos obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 4976/18, de 22/10/18 com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 398/18, de 25/09/18, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o parecer técnico favorável ao solicitado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º. 398/18, de 25/09/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Alterações Propostas

DE		PARA	
Habilitação profissional	Técnico em Recursos Humanos	Habilitação profissional	Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Regime de funcionamento	Turmas matutinas: 7h30 às 12h00; Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00; Turmas noturnas: 19h00m às 23h00.	Regime de funcionamento	Turmas matutinas: 8h00 às 12h30; Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00; Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.
Período de integralização do curso	mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses	Período de integralização do curso	mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.155-1

Matriz Curricular



Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional

MATRIZ DE

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão-TECPUC
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2017
Carga horária total: 800 horas
Organização Curricular: por Semestre

1º Semestre: Função 1: Introdução de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Contabilidade Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.2 Gestão de Cargos e Carreiras	33,33	33,33	66,66
1.3 Gestão de Desempenho e Avaliação	16,66	16,67	33,33
1.4 Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.5 Legislação Trabalhista	16,66	16,67	33,33
1.6 Liderança e Desenvolvimento Gerencial	16,66	16,67	33,33
1.7 Matemática Aplicada	33,33	-	33,33
1.8 Português Instrumental	16,66	16,67	33,33
Total de horas no semestre	149,96	150,01	299,97

2º Semestre: Função 2: Gestão de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Contabilidade Aplicada ao Recursos Humanos	16,67	16,68	33,35
2.2 Gestão Estratégica de Pessoas	16,66	16,68	33,34
2.3 Gestão de Recrutamento e Seleção	16,66	16,68	33,34
2.4 Informática Aplicada ao Recursos Humanos	-	33,34	33,34
2.5 Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
2.6 Legislação Previdenciária	16,66	16,68	33,34
2.7 Matemática Financeira	16,66	16,68	33,34
2.8 Saúde Ocupacional	33,34	-	33,34
Total de horas no semestre	149,98	116,74	266,72

3º Semestre: Função 3: Planejamento de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Comunicação Empresarial	16,66	16,67	33,33
3.2 Ética	33,33	-	33,33
3.3 Folha de Pagamento e Obrigações Sociais	33,33	33,33	66,66
3.4 Projeto Integrador	-	33,33	33,33
3.5 Sociologia Organizacional	16,66	16,67	33,33
3.6 Treinamento e Desenvolvimento	16,66	16,67	33,33
Total de horas no semestre	116,64	116,67	233,31

Total de horas do Curso: = 800 horas



Maurício Ribeiro
Maurício Ribeiro
Diretor Educacional - TECPUC



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.155-1



Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional

MATRIZ PARA

Nome do Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2021
Carga horária total: 800 horas
Organização Curricular: por Semestre

1º Semestre: Função 1: Introdução de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Recrutamento e Seleção	16,66	16,68	33,34
1.2 Matemática Aplicada à Gestão	33,33	-	33,33
1.3 Contabilidade Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.4 Gestão de Cargos e Carreiras	33,33	33,34	66,67
1.5 Gestão de Desempenho e Avaliação	16,66	16,67	33,33
1.6 Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.7 Legislação Trabalhista	16,66	16,67	33,33
Total de horas no semestre	133,33	133,33	266,66

2º Semestre: Função 2: Gestão de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Matemática Financeira	16,66	16,67	33,33
2.2 Português Instrumental	16,66	16,67	33,33
2.3 Contabilidade Aplicada ao Recursos Humanos	16,67	16,68	33,35
2.4 Gestão Estratégica de Pessoas	16,66	16,68	33,34
2.5 Informática Aplicada ao Recursos Humanos	-	33,34	33,34
2.6 Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
2.7 Legislação Previdenciária	16,66	16,68	33,34
2.8 Saúde Ocupacional	33,34	-	33,34
Total de horas no semestre	150,00	116,67	266,67

3º Semestre: Função 3: Planejamento de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Comunicação Empresarial	16,66	16,67	33,33
3.2 Ética	33,33	-	33,33
3.3 Folha de Pagamento e Obrigações Sociais	33,33	33,33	66,66
3.4 Liderança e Desenvolvimento Gerencial	16,66	16,67	33,33
3.5 Projeto Integrador	-	33,33	33,33
3.6 Sociologia Organizacional	16,66	16,67	33,33
3.7 Treinamento e Desenvolvimento	16,66	16,67	33,33
Total de horas no semestre	133,33	133,33	266,66

Total de horas do Curso: = 800 horas



Maurício Ribeiro
Maurício Ribeiro
Diretor Educacional - TECPUC

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.155-1

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 398/18, de 25/09/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 398/18, de 25/09/18.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP